



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

RELATÓRIO N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 50, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.*

Relatora: Senadora **MARGARETH BUZZETTI**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e observando o previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo da diplomata.

A Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS concluiu o curso de Comunicação Social pela Universidade de Brasília/DF em 1975. É também graduada pela Escola Internacional de Língua e Civilização Francesa, onde completou o Curso de Cultura e Civilização Francesa em



1976. Em 2002, realizou especialização no Centro de Estudos Diplomáticos e Estratégicos de Roma, na Escola de Altos Estudos em Relações Internacionais. Sua tese de doutorado, segundo o currículo recebido do Itamaraty, encontra-se em elaboração e tem como título “BRICS como mecanismo político-diplomático de coordenação e cooperação”.

No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1982; e o Curso de Altos Estudos em 1998, no qual apresentou trabalho intitulado “Brasileiros no Japão – o elo humano das relações bilaterais”.

A indicada tornou-se Terceira-Secretária em 1978 e Segunda-Secretária em 1980. Por merecimento, chegou a Primeira-Secretária em 1989; Conselheira em 1995; Ministra de Segunda Classe em 2000; e Ministra de Primeira Classe em 2006.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções. Merecem destaque as de Primeira-Secretária em missão transitória na Embaixada em São Domingos (1993-1994); Cônsul-Geral Adjunta nos Consulados-Gerais em Tóquio (1996-2001) e Roma (2001-2004); Diretora do Departamento da Europa (2006-2010); Subsecretária-Geral da Subsecretaria-Geral Política II (2010-2014); Cônsul-Geral em Paris (2014-2017); Delegada Permanente junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (2017-2020); e, desde 2020, Embaixadora em Sófia.

Foi agraciada com diferentes condecorações nacionais e estrangeiras e é autora de diversos artigos em distintas publicações e periódicos.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino da Suécia e a República da Letônia, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos dos países, suas políticas interna e externa, e economia.

O Reino da Suécia está situado no norte da Europa e divide a Península Escandinava com Noruega e Finlândia. Trata-se de monarquia parlamentarista com Poder Legislativo unicameral composto por 349 membros. A população é estimada em 10,7 milhões de habitantes, que falam

sueco (idioma oficial), bem como línguas locais. Esse contingente humano ocupa o terceiro maior território da União Europeia (UE), com área de aproximadamente 450 mil km².

Em 2021, o país estava situado na posição de número sete no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Nesse sentido, os súditos suecos usufruem de um dos mais elevados padrões de vida do mundo, que se fundamenta na adoção de generoso estado de bem-estar social. Soma-se a isso o fato de que o Produto Interno Bruto (PIB) sueco foi calculado em 604 bilhões de dólares estadunidenses, de acordo com dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) para o ano de 2022. Esse contexto proporciona PIB *per capita* de US\$ 56.360.

Nossas relações diplomáticas com a Suécia foram estabelecidas em 1826. Os vínculos bilaterais, no entanto, remetem ao período monárquico com laços de amizade entre as famílias reais brasileira e sueca. Recordo que a segunda esposa de D. Pedro I, Dona Amélia de Leuchtenbeg, era irmã da rainha Josefina, consorte do rei Oscar I da Suécia. Nos dias de hoje, o Rei Carlos XVI Gustavo é casado com Sílvia Renata Sommerlath, filha do alemão Walther Sommerlath e da brasileira Alice Soares de Toledo.

Para além das atuais ligações da Rainha Consorte da Suécia com o Brasil, nosso país acolheu no final do século XIX importante colônia sueca. Nesse sentido, os primeiros imigrantes chegaram em 1890. No ano de 1909, foi criada a primeira linha de transporte marítimo regular entre os dois países. Em 1953, foi estabelecida a Câmara de Comércio Sueco-Brasileira.

O relacionamento bilateral, no entanto, adquire novo ímpeto com a assinatura, em 1984, do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica e com a criação da Comissão Mista Bilateral. A partir daí, percebe-se o incremento do fluxo regular de visitas e contatos entre autoridades de alto nível de ambos os países. O estabelecimento do Plano de Ação da Parceria Estratégica em 2009 torna ainda mais fluído o diálogo político e amplia a interação econômico-comercial.

A dimensão comercial das relações indica corrente de US\$ 2,9 bilhões em trocas no ano de 2022. No mesmo ano, nossas exportações foram de US\$ 791 milhões, ao passo que as importações da Suécia ficaram em US\$ 2,2 bilhões. Percebe-se, com isso, saldo comercial amplamente desfavorável ao Brasil. As cifras colocam os suecos na posição de número 53 no ranking de destino de nossas exportações.

Dados do Banco Central indicam que havia cerca de US\$ 3,8 bilhões de capital suecos investidos no Brasil em 2021 pelo critério de participação no capital. Grandes empresas suecas de renome e atuação mundial têm unidades produtivas em território brasileiro. Essas empresas concentram-se majoritariamente em São Paulo, cidade que é considerada a segunda cidade industrial da Suécia. Some-se a isso expressiva cooperação em diferentes áreas com destaque para o campo da defesa com a recente parceria entre a Força Aérea Brasileira e a empresa SAAB para a aquisição e o desenvolvimento de caças Gripen NG.

Por derradeiro, informo que, segundo dados do Itamaraty, a comunidade brasileira em solo sueco é estimada em cerca de 16.800 pessoas. Esse contingente conta, para seu atendimento, com a divisão consular da Embaixada em Estocolmo e com o Consulado Honorário em Gotemburgo.

No tocante à República da Letônia, registro tratar-se de República parlamentarista com Poder Legislativo unicameral composto por 100 membros. A população é estimada em 1,9 milhões de habitantes, que têm o letão como idioma oficial. Em 2021, o país estava situado na posição de número 37 no ranking do IDH elaborado pelo PNUD.

As relações bilaterais se desenvolvem em bases positivas e cordiais. As trocas comerciais são modestas, mas têm potencial de se intensificarem com a progressiva inserção da Letônia na cadeia logística europeia. Ambos os países mantêm consulados-honorários nas respectivas capitais. Nossa Chancelaria estima em 50 pessoas a comunidade brasileira em solo letão. Entre nós, merece registro colonização letã em Santa Catarina, mais precisamente em Laguna, cidade que acolheu, a partir de 1890, 25 famílias providentes de Riga. O fluxo aumentou no correr do século passado e hoje estima-se que a comunidade de letões no Brasil some três mil indivíduos, concentrados sobretudo em Nova Odessa – SP.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

 mg2023-10251

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9463241092>